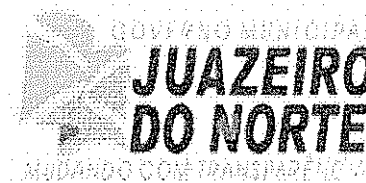




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2900, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

19.08.05
Expedida M. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

Denomina de RUA CANTORA SOCORRO ALENCAR RIBEIRO, a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CANTORA SOCORRO ALENCAR RIBEIRO, a rua com início na Avenida Padre Cícero e final na Linha de Transmissão da CHESF., paralela a oeste com a rua Luiz Pereira e Silva, no Conjunto da Caixa Econômica Federal, no bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE